

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**  
**EDITAL N. 19/11 – DIVULGA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COM PEDIDO DE ISENÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, resolve:

1. Ficam INDEFERIDOS os pedidos de isenção da taxa do concurso público referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo seguintes candidatas:

<b>N. ORD</b>	<b>NOMES</b>	<b>N. INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
01	LUCIANA DE JESUS ARAUJO	17604	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
02	LORIMAR FELIX DE MOURA	17488	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
03	REGIENE CINTIA DE SOUZA	17560	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

2. Fica prorrogado o prazo previsto no item 3 do Edital 14/10 para os candidatos acima relacionados que tiveram o pedido de isenção INDEFERIDO efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário para pagamento da taxa **até dia 10/08/2011**, ou ainda, no prazo regulamentar, apresentar recurso comprovando que possui cadastro no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, apresentando cópia do cartão do benefício ou outro documento comprobatório da condição de beneficiário dos citados programas sociais.

3. Ficam deferidos os demais pedidos de isenção não relacionados no item anterior.

Jussara, aos 04 de Agosto de 2011.

**ALCIONE AMARAL**  
Presidente da COCP

**CILEDE MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária

**ERIVELTO BEZERRA MAIA**  
Membro

**ROBERTO VIEIRA DE MOURA**  
Membro